CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 268/11
Folha 002
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 177 /Gab/11 **Em, 08 de Julho de 2011.**

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1574 de 08 de Julho de 2011 que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S A e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, convocando-se Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 175
Recebido em 08/07/11
Às 12:50 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 268/11
Folha 003
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 329

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 574 de 08 de Julho de 2011, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S A e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Tem por objetivo a matéria, em contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S A para aquisição de máquinas/equipamentos, sendo 05 caminhões toco equipado com tanque pipa capacidade mínima de 10.000 litros num total R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

O financiamento será atualizado através de taxa de juros de longo prazo- TJLP, com juros efetivos de 4% ao ano, carência de 06 meses e amortização em 48 meses, conforme cronograma financeiro da operação de crédito, em anexo.

Salientamos que os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento. E, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 prevê autorização para contratação de operações bancárias, vejamos:

> **O art. 33 – A Lei Orçamentária de 2011 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.**
>
> **§ 1º A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).**
>
> **§ 2º A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 268/11
Folha 004
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Além disso, no plano de ação do Plano Plurianual – PPA está previsto a aquisição de máquinas e equipamentos, conforme documento em anexo.

O Poder Executivo para obtenção de uma média do valor a ser financiado realizou pesquisas de preços em relação aos cinco caminhões pipa, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada. Referido valor servirá somente como parâmetro para o valor do financiamento, tendo em vista, que no procedimento licitatório a ser realizado para aquisição dos caminhões poderá o valor ser inferior

Assim, Senhores Vereadores, com este sentido, submetemos a apreciação da presente matéria a esta Casa de Leis.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de Julho de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 268/11
Folha 005
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1574 **DE** 08 **DE JULHO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S. A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas, ou seja, 05 (cinco) caminhões toco equipado com tanque pipa capacidade mínima de 10.000 litros, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 268/11
Folha 006
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Segundo – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, os termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. De conformidade com o art. 33 a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2011 autoriza a contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 19:40
Em 11 de 07 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 2000
Em 11 de 07 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 268/11
Folha 007
Assinatura

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/ GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E O BANCO DO BRASIL

R$1,00

Ano	Contrapartida	Liberações	Reembolsos Anuais		
			Amortização(A)	Encargos(B)	Total(A+B)
2011	R$ -	R$ 1.250.000,00	R$ -	R$ -	R$ -
2012	R$ -	R$ -	R$ 312.500,00	R$ 4.166,67	R$ 316.666,67
2013	R$ -	R$ -	R$ 312.500,00	R$ 4.166,67	R$ 316.666,67
2014	R$ -	R$ -	R$ 312.500,00	R$ 4.166,67	R$ 316.666,67
2015	R$ -	R$ -	R$ 312.500,00	R$ 4.166,67	R$ 316.666,67
2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2017	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2018	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2019	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2020	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2021	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2022	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2023	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2024	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2025	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2026	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2027	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2028	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2029	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2030	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2031	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2032	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2033	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2034	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2035	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2036	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2037	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Total		R$ 1.250.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 16.666,68	R$ 1.266.666,68

Ouro Preto do Oeste, 04 de Julho de 2011.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste

José Bernardo
Gerente Geral da Ag. 1404-4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 268/11
Folha 008
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas 329

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (7ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de máquinas, implementos, veículos e caminhões.
15.2 Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Ivo Jerônimo da Silva **Lotação:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(x) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 26.782.0026.2.00 **Elemento:** 44.90.52
15.6. Valor Global da Ação: 4.782.474,62
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Aquisição de: 01 rolo compactador; 03 caminhões basculantes 15 ton; 03 motoniveladoras; 01 escavadeira hidráulica sobre esteira; 02 retro-escavadeira; 01 caminhão comboio (melosa); 01 camionete cabine simples 4x4 16 v; 01 veículo leve automóvel cinco portas; 03 veiculos leve com caçamba; 01caminhão baú (175cv).
15.8 Unidade de Medida: Unidades

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
05	1.272.105,74	06	1.290.327,74	04	1.296.703,40	02	923.337,74	17	4.782.474,62

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		72.105,74		90.327,74		96.703,40		73.337,74		332.474,60
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00		850.000,00		4.450.000,00
Outros										
TOTAL		1.272.105,74		1.290.327,74		1.296.703,40		923.337,74		4.782.474,60

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E O BANCO DO BRASIL S.A.

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1404-4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/3126-73, por seu representante abaixo assinado, e o Município de Ouro Preto do Oeste, com sede à Avenida Daniel Comboni n° 1156, inscrito no CNPJ sob o n° 04.380.507/0001-79, identificado no IBGE sob o código nº 110015, por seu representante abaixo assinado, RESOLVEM CELEBRAR o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES visando manifestar a intenção de contratar operação de crédito com as seguintes características:

Valor da operação: R$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)
Fonte/Origem dos Recursos: FINAME/PROVIAS
Custo Financeiro: TJLP
Taxa de Juros: 4% ao ano
Prazo Total: 54 meses
Prazo de Carência: 6 meses
Prazo de Amortização: 48 meses
Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 268/11
Folha 009
Assinatura

O presente Protocolo de Intenções não configura qualquer compromisso do Banco do Brasil em realizar a operação.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES em 03 (três) vias de igual teor.

Ouro Preto do Oeste, 04 de Julho de 2011.

Banco do Brasil S.A. – Ag.1404-4
José Bernardo - Gerente Geral
Rua Ana Nery, 407 – Jd. Tropical
CEP: 76920-000

Município de Ouro Preto do Oeste
Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal
Av. Daniel Comboni, 1156 – Jd. Tropical
CEP: 76920-000

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO – Para informações, sugestões reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desse Documento, o **BANCO** coloca a sua disposição os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil – CABB 4004-0001*, para capitais ou regiões metropolitanas ou 0800.729.0001, para as demais regiões , Serviço de Atendimento ao Cliente (Informações, Sugestões, Reclamações e Cancelamentos) - SAC 0800.729.0722, para Deficientes Auditivos 0800.729.088, Suporte Técnico PJ 0800.729.0500. Caso considere que a solução dada a ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, entre em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800.729.5678.
*Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme operadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 268/11
Folha 010
Assinatura

Pedido de Verificação de Limites e Condições

Ao Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional,

Trata o presente de **Pedido de Verificação de Limites e Condições**, nos termos do art. 32 da Lei Complementar no. 101, de 2000, para a realização da operação de crédito interno entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, e o BANCO DO BRASIL S.A.

Nos termos de acordo firmado por meio deste instrumento, que passa a ter efeito de proposta firme, os signatários ratificam a intenção de contratar a operação de crédito interno, com as seguintes condições:

Valor do Crédito: R$ 1.250.000,00 (Um milhão, Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)

Finalidade / destinação: aquisição de máquinas e equipamentos.

Encargos de inadimplência:
a) comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional; e
b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano;
c) multa de 2% (dois por cento) calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre montante inadimplido.

Fonte/Origem dos Recursos: BNDES/FINAME – Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Atualização Monetária: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP

Taxa de Juros Efetiva: 4% a.a.

Prazo Total: 54 (Cinquenta e Quatro Meses)

Carência: 06 (Seis Meses), limitada a 6 meses.

Amortização: 48 (Quarenta e Oite Meses) parcelas mensais.

Garantias: reserva de meios de pagamento, mediante autorização de débito em conta-corrente, expressa em lei autorizadora.

Base Legal: art. 9 - K da Resolução CMN nº 2.827/2001

Informo que acompanha este pedido, em anexo, **Cronograma Financeiro** da operação de crédito, em base anual, e declaro que o mesmo espelha todas as condições financeiras apresentadas neste documento.

Finalmente, são indicados abaixo os nomes dos representantes formais para fins de contato e envio de ofícios solicitando complementação de documentos:

a) Representante da Instituição Financeira:

Banco do Brasil S.A.

Ag. Governo Federal (DF) – Mesa de Operações de Crédito Setor Público

Jean Keller Lucas
Gerente de Módulo UN
RG 1.350.530 SSP DF
Telefone: (61) 3310 5093
Fax: (61) 3310 5098
E-mail: age1607@bb.com.br

ou

Iltamar de Oliveira Mendonça
Gerente de Segmento UN
RG 1564400058 CNH
(61) 3310.5036

b) Representante da Prefeitura/Estado:
Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste
Av. Daniel Comboni, 1156 – Jd. Tropical
CEP: 76920-000
Telefone: (69) 3461-2416

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 268/11
Folha 011
Assinatura

Prazo de Validade: 31.12.2011.

Ouro Preto do Oeste, 04 de Julho de 2011.

BANCO DO BRASIL – Ag. 1404-4
CNPJ: 00.000.000/3126-73
Nome: José Bernardo
Cargo: Gerente Geral de Agência
Rua Ana Nery, 407 – Jd. Tropical
CEP: 76920-000

Prefeitura de Ouro Preto do Oeste
CNPJ: 04.380.507/0001-79
Nome: Juan Alex Testoni
Cargo: Chefe do Poder Executivo
Av. Daniel Comboni, 1156 – Jd. Tropical – CEP: 76920-000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prc 268/11
Folha 012
Assinatura

BURITI

Caminhões e Ônibus

Porto Velho - RO,15 de junho de 2011

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Buriti Caminhões Ltda, com sede á Rodovia Br 364 Km 02 Nº 6711 , Bairro Lagoa, nesta Cidade de Porto Velho, **CONCESSIONÁRIO DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS VOLKSWAGEN,** para o Estado de Rondônia, tem a grata satisfação de propor o fornecimento do veículo abaixo:

CAMINHÃO NOVO, MARCA VOLKSWAGEN MODELO 15-180 CONSTELLATION , MOTOR MWM 4.12 TCE EURO III ANO / MODELO 2011, EQUIPADO COM TANQUE PIPA PARA 10.000 LITROS

PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CAMINHÃO		
Motor	**Modelo**	Turbo Intercooler
	Nº de Cilindros	4 em linha
	Potência Líq. Máx. – cv (kW) / RPM	180
Transmissão	**Caixa de mudança**	Eaton FS 4205 – A
	Acionamento	Alavanca no assoalho
	Número de Marchas	5 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Direção	**Tipo**	Hidráulica integral com esferas recirculantes
Abastecimento	**Tanque de combustível**	275
Pesos	**Peso Bruto Total (PBT) –Homologado**	15000
	Capacidade de carga útil + carroceria	9500

CARACTERISTICAS DO TANQUE:

I - OBJETO:

01 (Unidade) Tanque Tipo "PIPA", MARCA **TANQUES SCHERRER**, de fabricação nacional, com capacidade de10.000Litros, compartimentação única, provido de quebra-ondas internos, no formato semi-elíptico, Modelo TS "AP" - Água Potável, incluindo instalação no caminhão Marca VOLKSWAGEN, Modelo 15.180 Constellation, 4x2, Entre-eixo = 4.800mm (Veículo fornecido pelo cliente).

II – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Tanque Tipo "PIPA", modelo semi-elíptico, com capacidade de armazenamento de 8.000 litros de água potável, construído conforme NORMA RTQ-7C INMETRO;

1) Chapas

- Costado (corpo), construído em chapas de aço carbono SAE 1008/1010 N° 10 - 3,35mm de espessura, calandrada a frio;
- Tampão dianteiro e traseiro em chapas de aço carbono SAE 1008/1010 N° 9 (3,75mm de espessura), calandrado a frio com reforço em chapa 3/16" (4,75mm);

BURITI Caminhões Ltda
Br 364 Km 02, nº. 6711
Lagoa – Porto Velho/RO
CEP: 78912-480

Fone: (69) 216-6000
Fax : (69) 216-6001
Disk-Pneus: 0800 69 6666

CNPJ : 84.652.296/0001-15
Insc. Est.: 00000000.45712-4
E-mail: buriticam@buriticaminhoes.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 2681/11
Folha 013
Assinatura

BURITI

Caminhões e Ônibus

- Tampão dianteiro e traseiro em chapas de aço carbono SAE 1008/1010 N° 9 (3,75mm de espessura), calandrado a frio com reforço em chapa 3/16" (4,75mm);
-
- Quebra ondas internos e reforço antitrincas em chapas de aço carbono SAE 1008/1010 N° 9 (3,75mm de espessura), com reforço em chapa 3/16" (4,75mm); calandrado a frio;

2) Processo de Soldagem

- Interna e externamente, realizado eletricamente por solda MIG;

3) Tampa de Visita / Inspeção

- Entrada de visita (Tampa de carga e inspeção) em alumínio com diâmetro de 450mm de diâmetro com fechamento hermético e válvula para respiro;
- Escada de acesso ao piso superior, construída em tubos din 2440 com diâmetro de ½", sistema "marinheiro", localizado na traseira do implemento;

4) Fixação do Tanque

- Longarinas para fixação junto ao chassi do caminhão em madeira garapeira tratada, impermeabilizada e acabamento em esmalte sintético na cor do tanque, com suportes de sustentação em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 - 3/16" (4,75mm de espessura), dobradas a frio;
- Sistema de fixação por grampos de aço 5/8", fixando a longarina do tanque ao chassi do veículo com porcas auto-travante;

5) Sistema Elétrico

- Sistema elétrico conforme normas vigentes (Resolução CONTRAN 680/87), com fiação embutida em dutos rígidos de alumínio;
- Lanternas laterais amarelas com lâmpadas de 01 polo c/ voltagem de acordo com a bateria do veículo;
- Lanternas traseiras vermelhas com lâmpadas de 01 polo c/ voltagem de acordo com a bateria do veículo;
- Reto refletor lateral e traseiro tipo "olho de gato";

BURITI Cam.....
Br 364 Km 02, nº. 6711
Lagoa – Porto Velho/RO
CEP: 78912-480

Fax: (69) 216-6001
Disk-Pneus: 0800 69 6666

Insc. Est.: 00000000.457 12-4
E-mail: buriticam@buriticaminhoes.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc. 269/11
Folha 014
Assinatura

BURITI

Caminhões e Ônibus

- Faixas refletivas 3M, respeitando a quantidade necessária por Lei (Resolução 132 CONTRAN), nas laterais e traseira.
-

6) Pára-choque

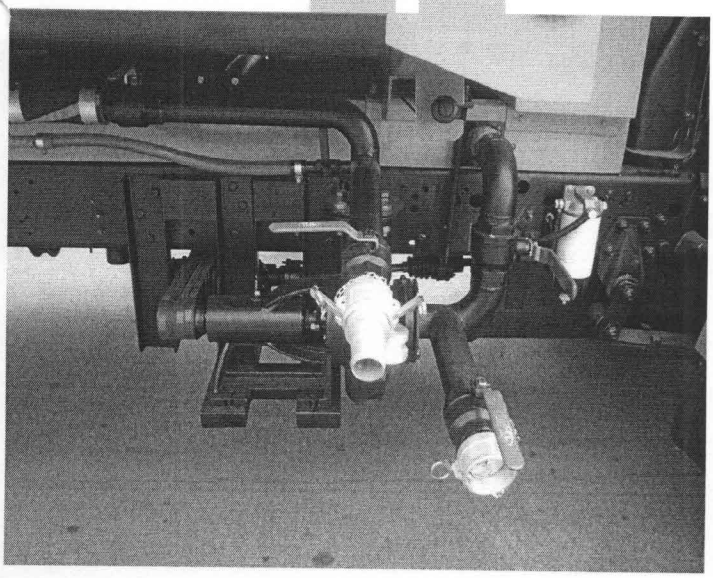
- Para choque homologado, conforme resolução CONTRAN 152/03 "Articulado" C/ faixa refletiva e mola retorno;

7) Pintura

- Passadiço antiderrapante em epóxi com piso abrasivo em toda a área superior do tanque com largura de 1.200mm;
- Jateamento interno para aplicação de tinta epóxi;
- Revestimento interno em tinta epóxi anticorrosiva;
- Pintura externa através de fosfatização, aplicação de fundo epóxi anticorrosivo;
- Acabamento externo em tinta esmalte sintético na cor desejada;

8) Bomba D'água

- Bomba asperssora tipo centrífuga com rolamentos banhados em óleo, rotor em aço inoxidável, vazão 70/50/26, com capacidade de bombeamento de até 75.000 litros / horas, de 60 mca, acionada através da tomada de força, instalada na caixa de câmbio do caminhão com transmissão através cardan balanceado, acoplado ao sistema multiplicador de velocidade montado por duas polias de 03 vias B e correias B, acopladas em mancais;





BURITI Caminhões Ltda
Br 364 Km 02, nº. 6711
Lagoa – Porto Velho/RO
CEP: 78912-480

Fone: (69) 216-6000
Fax : (69) 216-6001
Disk-Pneus: 0800 69 6666

CNPJ : 84.652.296/0001-15
Insc. Est.: 00000000.45712-4
E-mail: buriticam@buriticaminhoes.com.br

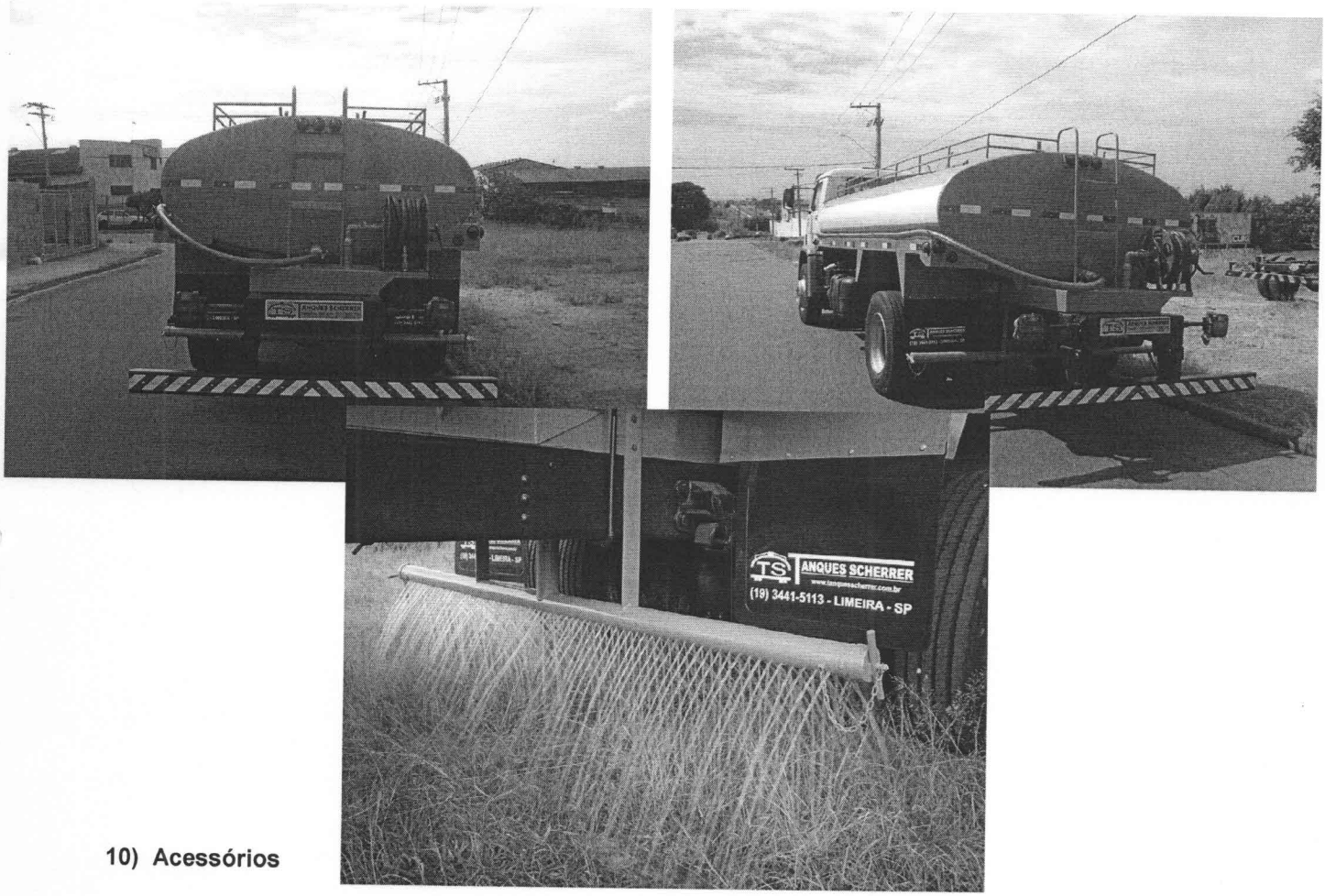
BURITI

Caminhões e Ônibus

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prc 268/11
Folha 015
Assinatura

9) Tubulação

- Tubos de recalque em canos de 2" em aço carbono com aplicação de tinta epoxi;
- 02 recalques (um em cada lateral), localizados na parte inicial do implemento, com registro esférico de 2" e engate rápido;
- Bocal de sucção e auto-recarga pela pressão da bomba instalada na lateral direita do equipamento, dotada de válvula tipo registro esférico e engate rápido;
- Saída no tampão traseiro com registro esférico e engate rápido de 2.1/2" com ponteira;
- Barra irrigadeira instalada na parte inferior traseira do tanque com acionamento pneumático na cabine;



10) Acessórios

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Prc 268/11
Folha 016
Assinatura

BURITI

Caminhões e Ônibus

- 01 Carretel e conjunto de mangueira de irrigação de alta pressão, com 20 metros de comprimento e 1" de diâmetro equipado com bico regulável do tipo jato / leque - CAC, provido de fechamento através de registro esférico;
- 01 caixa de ferramentas feita em chapas de aço carbono SAE 1008/1010 N° 10 - 3,35mm de espessura;
- Suporte para mangueiras nas duas laterais e piso superior;
- Pára-lamas e pára-barro;
- 01 Mangote de recarga com 5 metros de comprimento e 2.1/2 " de diâmetro com bico e provido de uma válvula do tipo CEBOLA – "SAPO" na outra extremidade para sucção;
- 02 bicos de pato instalados na dianteira com acionamento pneumático de dentro da cabine;
- 02 bicos de pato instalados na traseira com acionamento pneumático de dentro da cabine;
- Canhão monitor com giro de 360 graus com esguicho regulável do tipo jato sólido / neblina, bico FOG-HOG , e laminador com 3 requintes de alcance para combate a incêndio;
- Instalação de gradil de proteção salva corpo para o operador do canhão monitor.

OBS: Ao início da produção do tanque, será necessária a presença do veículo em nossa Empresa devido:

a) **Adequação do modelo do tanque ao chassi e entre-eixo do caminhão;**
b) **Instalação do conjunto bomba e tomada de força no veículo;**
c) **Adequação dos encanamentos da bomba aos encanamentos do tanque no chassis do veículo;**
d) **Instalação do sistema pneumático na cabine do veículo para acionamento dos equipamentos;**
e) **Testes preliminares da bomba junto ao conjunto instalado;**

III– VALOR DO OBJETO

Código FINAME: **2459837 - TANQUE PARA TRANSPORTE DE LIQUIDOS EM GERAL**

MODELO TS "AP" - AGUA POTÁVEL

Classificação Fiscal: 8707.90.90

Valor do Objeto (Unitário).: R$

BURITI (
Br 364 K
Lagoa –
CEP: 78

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 268/11
Folha 817
Assinatura

BURITI

Caminhões e Ônibus

IV – CONDIÇOES DE PAGAMENTO

A Combinar.

V – PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

O prazo para entrega e instalação do tanque será de 60 **(sessenta) dias** da data da Autorização do Fornecimento (PAC), sendo o local da entrega em nossa Empresa localizado à Avenida Prof. Joaquim de Michelli, nº 820 – Jardim Esmeralda, na cidade de Limeira – S.P., CEP 13484-461.

VI – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia total de 12 meses a partir da Entrega do Tanque.

Assistência técnica em nossa Empresa.

VII – VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Valor do Caminhão **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

PREÇO: Válido de acordo com a tabela do fabricante, caso haja aumento o mesmo terá que ser **REPASSADO.**

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com a disponibilidade da fábrica, devendo ser confirmada a previsão quando da solicitação do faturamento.

LOCAL DE ENTREGA: Em Porto Velho/RO.(Buriti Caminhões Ltda)

VALOR DO FRETE: Incluso.

GARANTIA DO CAMINHÃO EQUIPADO: Conforme manual do fabricante que acompanha o veículo no ato da entrega, a garantia do mesmo é de 1 ano, desde que sejam cumpridas as revisões descritas no manual que acompanha o produto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Será prestada pela empresa proponente Buriti Caminhões.

VALIDADE DA PROPOSTA : DE ACORDO COM O ÍTEM PREÇO.

Adelino Siton
8111-6002

BURITI Caminhões Ltda
Br 364 Km 02, nº. 6711
Lagoa – Porto Velho/RO
CEP: 78912-480

Fone: (69) 216-6000
Fax : (69) 216-6001
Disk-Pneus: 0800 69 6666

CNPJ : 84.652.296/0001-15
Insc. Est.: 00000000.45712-4
E-mail: buriticam@buriticaminhoes.com.br



Constellation 15-180

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Assinatura

Caminhões e Ônibus

Especificações Técnicas
Constellation 15-180

MOTOR

Modelo	MWM 4.12 TCE-EURO III Turbo e Intercooler
Nº de cilindros / cilindrada (cm³)	4 em linha / 4748
Potência líq. máx. – cv (kW) @ rpm (*)	180 (132) @ 2200
Torque líq. máx. – kgfm (Nm) @ rpm (*)	61 (600) @ 1550 - 2000
Sistema de injeção	Common Rail

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

TRANSMISSÃO

Caixa de mudanças		Eaton FS 4205-A
Nº de marchas		5 à frente (sincronizadas) e 1 à ré
Relação de transmissão	1ª	8,05:1
	2ª	4,35:1
	3ª	2,45:1
	4ª	1,48:1
	5ª	1,00:1
	ré	8,05:1
Tração		4x2

EMBREAGEM

Tipo	Monodisco a seco, revestimento orgânico
Modelo	Sachs
Acionamento	Push type
Diâmetro do disco (mm)	362

EIXO DIANTEIRO

Tipo	Viga "I" em aço forjado
Modelo	Meritor MFS13 ou Sifco 11K

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Tipo	Eixo rígido em aço estampado
Modelo (redução simples)	Meritor RS 23145
Relação de redução	5,29:1
Modelo (redução dupla)	Meritor RS 23230
Relação de redução	4,56 / 6,36:1 ou 5,38 / 7,50:1 ou 4,88 / 6,80:1

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Tipo	Eixo rígido
Molas	Semi-elípticas
Amortecedores	Hidráulicos telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	Normal de série

SUSPENSÃO TRASEIRA

Tipo	Eixo rígido motriz
Molas principais	Semi-elípticas de ação progressiva
Molas auxiliares	Parabólicas
Amortecedores	Hidráulicos telescópicos de dupla ação (opc.) (série para EE 3560 mm)
Barra estabilizadora	Opcional (não disponível para EE 3560 mm)

DIREÇÃO

Tipo	Hidráulica integral com esferas recirculantes
Modelo	ZF 8095
Relação de redução	18,1:1 a 21,4:1 (variável)

CHASSI

Tipo	Escada, longarinas retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	LNE 38 (DEE 3560), LNE 50 (DEE 4340 / 4800 / 5207 mm)
Módulo seccional (cm³)	163

RODAS E PNEUS

Aros das rodas	7,5"x 20,0"	7,5"x 22,5"	8,25"x 22,5" (alumínio)
Pneus	10,00 x 20 - 16 PR	275/80R22,5	275/80R22,5
	10,00R20	11,00R22,5	11,00R22,5

FREIOS

Freio de serviço	Ar, "S" came
Tipo	Tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Circuito	Duplo, independente, 2 reservatórios de ar, secador de ar + Consep (opcional)
Área efetiva de frenagem (cm²)	3795
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Atuação	Rodas traseiras
Acionamento	Válvula moduladora no painel
Freio motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento
Acionamento	Eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador / pedal de embreagem

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal	24V
Bateria	2 x (12V - 100Ah)
Alternador	80A - 28V

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

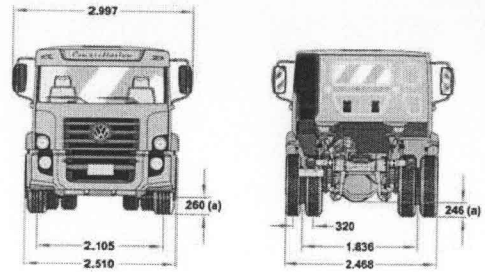
Tanque de combustível de plástico	275,0
Cárter, filtro e arrefecedor	14,3
Caixa de mudanças	9,2
Eixo traseiro	15,0 (simples)/20,0 (dupla)
Direção	3,7
Sistema de arrefecimento c/ aquecimento	21,6

PESOS (kg)

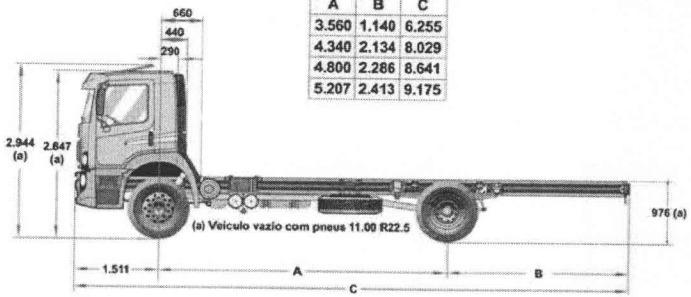
Peso em ordem de marcha				
Eixo dianteiro	3005	3043	3082	3120
Eixo traseiro	1690	1712	1733	1755
Total	4695	4755	4815	4875
Capacidade técnica por eixo				
Dianteiro	5000			
Traseiro	10400			
Total admissível	15400			
Peso bruto total (PBT) – homologado	15000			
PBT com 3º eixo	22000			
Peso bruto total combinado (PBTC)	27000			
Capacidade máx. de tração (CMT)	27000			
Capacidade máx. de carga útil + carroceria	10305	10245	10185	10125

Cabine Estendida

Dimensões principais (mm)



Entre eixo	Balanço traseiro	Comprimento total
A	B	C
3.560	1.140	6.255
4.340	2.134	8.029
4.800	2.286	8.641
5.207	2.413	9.175



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prc 269/11
Folha 09
Assinatura

Dados técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

03/2008

Nosso papel é reciclado.